

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 25/2020 que entre si celebraram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA IFB e SHINNAYDER CARLOS VELOSO, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 25/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 10/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; SHINNAYDER CARLOS VELOSO, CONTRATADO.

**CAMPUS BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 152142 - IFB-CAMPUS BRASÍLIA**

Nº Processo: 23508.003194/2021-22.  
Pregão Nº 6/2021. Contratante: IFB - CAMPUS BRASÍLIA.  
Contratado: 30.941.974/0001-30 - ESTRELLA DE LUNA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE D. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de cortinas e persianas, com fornecimento de todos os materiais, para atendimento do campus Brasília, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/01/2022 a 25/01/2023. Valor Total: R\$ 193.000,00. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158125 - IF CATARINENSE**

Nº Processo: 23348.004448/2021-18.  
Pregão Nº 103/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.  
Contratado: 30.941.974/0001-30 - LC SERVICOS DE ALVENARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de pintura externa incluindo lixamento, lavagem, recuperação, conservação e correção de trincas e demais imperfeições, por meio de manutenção e reparo com nova pintura das áreas, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades da reitoria do instituto federal catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2023. Valor Total: R\$ 43.000,00. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 32/2022**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Companhia Ultraz S.A - CNPJ: 61.602.199/0232-44, o item nº 001. A adjudicação foi homologada pelo Diretor Geral e o processo encontra-se disponível a partir desta publicação.

DANIEL COSTA PITTALUGA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/01/2022) 158458-26422-2022NE800002

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 158125**

Nº Processo: 23474000089202257. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o IFC Campus Ibirama. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista - Ibirama/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: -

DOUGLAS HORNER  
Diretor-Geral

(SIASGnet - 25/01/2022) 158125-26422-2021NE800057

**CAMPUS BLUMENAU****AVISO DE PENALIDADE - UASG 152254**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Blumenau torna público que foi aplicada à empresa SECCHI DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.684/0001-06, as penalidades de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 06 (seis) meses e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, no importe de R\$ 273,70 (duzentos e setenta e três reais e setenta centavos) por descumprimento de obrigações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020, processo 23473-0001549/2021-93, nos termos dos itens 22.4.2. e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020, (artigo 7º da Lei nº 10.520/2002), sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA  
Diretora-Geral-Substituta

**PRÓ REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 002/CAMSDP/IFC/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO: ENRIQUE RONALD YAPUCHURA OCARIS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11/02/2022 a 31/07/2022; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 05/10/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 3.130,85 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.700,36, totalizando R\$ 5.831,21. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022; BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, pelo Contratante e ENRIQUE RONALD YAPUCHURA OCARIS, pelo (a) Contratado(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº Nº 062/IFC/2020; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MÁRCIO JOSÉ ROSA DE CARVALHO. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratada, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 29/01/2022; DATA E ASSINATURA: 25/01/2022; BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, pelo Rescindente e MÁRCIO JOSÉ ROSA DE CARVALHO, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº Nº 032/IFC/2020; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: LUELEN HOLLER. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratada, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/02/2022; DATA E ASSINATURA: 26/01/2022; JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, pelo Rescindente e LUELEN HOLLER, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº Nº 025/IFC/2020; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: GREICI GUBERT. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratante, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 11/02/2022; DATA E ASSINATURA: 25/01/2022; BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, pelo Rescindente e GREICI GUBERT, pelo(a) Rescindido(a).

**EDITAL Nº 12/CAMSDP/IFC, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul;

Período de Inscrição: De 29/01 a 07/02/2022. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: [cgp.cfs@ifc.edu.br](mailto:cgp.cfs@ifc.edu.br);

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: Matemática. Requisitos: Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Remuneração:

	40 horas semanais				
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
Retribuição por Titulação	--	--	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do

Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 137 [Cento e Trinta e Sete] diplomas no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 19 - registros 12.841 a 12.977.

PAULO SERGIO NOGUEIRA MELO

Coordenador de Registros de Diplomas

**CAMPUS JAGUARIBE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158955 - CAMPUS JAGUARIBE**

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 23487.002078/2019-67.  
Pregão Nº 3/2019. Contratante: CAMPUS JAGUARIBE/IFCE. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 02/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda da vigência e nos termos do Art. II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.000,00. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2022).

**CAMPUS FORTALEZA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158313 - IFCE/CAMPUS FORTALEZA**

Número do Contrato: 28/2020.  
Nº Processo: 23256.001594/2020-21.  
Pregão Nº 5/2019. Contratante: CAMPUS FORTALEZA/IFCE. Contratado: 21.169.089/0001-94 - GRALHA ELEVADORES LTDA. Objeto: 1. Cláusula primeira do objeto o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 28/2020, em conformidade com o art.57, ii, da Lei 8.666/93, por mais 12 meses, período de 05.02.22 a 05.02.23.. Vigência: 05/02/2022 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.560,55. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2022).

